Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

97.

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário IVO ZAMPROGNA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com os processos ns. 663, de 25 de Abril e 1234, de 20 de agôsto - do corrente ano, desta Prefeitura, resolve aposentar, de con - formidade com a lei N. 13, de 27 de maio de 1953, o Oficial Administrativo, Padrão 5, avanço 5, desta Prefeitura, IVO ZAM - PROGNA, com proventos integrais, na razão anual de Cr$ ..... 527.o37,6o (Quinhentos e vinte e sete mil e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 20 de Agôsto de 1 963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário.